



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0028/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, a Portaria N.º GRU.0134/2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2.º - INCLUIR o servidor Emanuel Fabiano Menezes Pereira, da comissão apresentada na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR